

**Programação Anual de Saúde - PAS - 2023**  
**Duque Bacelar - MA**

## **MISSÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com os princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas a integralidade na saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

## **VISÃO**

Ser excelência na prestação de serviços de saúde aos cidadãos, atuando como modelo de referência macrorregional para a família.

Francisco Flávio Lima Furtado

**Prefeito**

Raimundo Carvalho França

**Vice Prefeito**

Ana Leonor Batista Burlamaqui

**Secretária Municipal de Saúde**

Pedro Rogério da Costa Lima

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2023



## **Elaboração e Organização do Instrumento:**

Ana Leonor Batista Burlamaqui  
**Secretária Municipal de Saúde**

Francileide Pacheco de Almeida  
**Assessora Técnica de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR**

C.N.P.J.: 11.310.542/0001-87

CNES.: 6884369

ENDEREÇO: Rua Zuza Machado, n.º 112 – Beira Rio.

E-mail: [smgabinete6@gmail.com](mailto:smgabinete6@gmail.com)

## **2 – APRESENTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, através da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023. A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS). Delimita, no ano em exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A proposta para a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 foi construída com base na PORTARIA Nº 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Assim, este documento contém as ações, os indicadores, as metas, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos do Plano Municipal de Saúde, sendo compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2023.

Esta Programação foi construída contando com envolvimento de todas as áreas técnicas de Assistência e de Gestão, além de amplo conjunto de documentos de políticas de saúde originados em todas as instâncias do SUS.

O resultado da PAS 2023 será avaliado no Relatório Anual de Gestão, com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde.

Ana Leonor Batista Burlamaqui  
**Secretária Municipal de Saúde**

## 1 - Metas e Ações

### PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

#### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

#### DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de atenção primária

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção primária à saúde e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família

1.1.1	Manter a cobertura da população por serviços de atenção básica (atenção primária) acima de 85%.	Cobertura de atenção básica (atenção primária) à saúde.	63,90	2020	Percentual	85,00	85,00
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar a reposição das equipes de atenção primária.

1.1.2	Ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família para 40% da população.	Cobertura da população pela estratégia Saúde da Família.	23,55	2020	Percentual	40,00	25,00
-------	--	--	-------	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Criar e/ou ampliar cargos específicos de profissionais para atuarem na estratégia Saúde da Família.

Ação Nº 2 - Contratar profissionais para atuação na estratégia Saúde da Família.

Ação Nº 3 - Ampliar parcerias com as instituições de ensino para a estratégia Saúde da Família.

Ação Nº 4 - Readequar estrutura física das unidades e prover materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das ESF.

Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais para a estratégia Saúde da Família.

1.1.3	Promover o acesso a 95% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de disponibilidade oportuna de medicamentos essenciais.		2020	Percentual	95,00	80,00
-------	--	--	--	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Garantir o registro de preço dos itens padronizados.

Ação Nº 2 - Agilizar, junto às Secretarias da Fazenda e Administração, compras emergenciais em situações de fracasso de licitações.

Ação Nº 3 - Utilizar atas disponíveis, como de consórcios regionais, na falta de ata municipal.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

### OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal

1.2.1	Aumentar a cobertura de Saúde Bucal para 40%.	Cobertura de Saúde Bucal.	22,46	2020	Percentual	40,00	21,50
-------	---	---------------------------	-------	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Implantar equipes de Saúde Bucal.

1.2.2	Reduzir o tempo de espera para aquisição de prótese dentária (próteses totais e removíveis) para menor que 03 meses.	Tempo de espera médio em meses para instalação de uma prótese dentária (prótese total ou removível).	0	2021	Número	3	2
-------	--	--	---	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Providenciar a aquisição de próteses totais e removíveis de acordo com a demanda.

Ação Nº 2 - Realizar triagem dos pacientes para prótese total.

Ação Nº 3 - Realizar mutirões de atendimento de dentistas protesistas.

Ação Nº 4 - Realizar triagem de pacientes que necessitam de prótese removível e prepará-los para o atendimento protético na atenção primária.

Ação Nº 5 - Padronizar a agenda dos protesistas.

1.2.3	Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais para 4.	Proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais.	5,90	2020	Proporção	4,00	3
-------	---	--	------	------	-----------	------	---

Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal.

Ação Nº 2 - Realizar orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas.

Ação Nº 3 - Realizar o mutirão odontológico de integração Saúde Escola.

1.2.4	Ampliar para 60% a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado		2020	Proporção	60,00	28,30
-------	---	---	--	------	-----------	-------	-------

Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico.

Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, SIA e-SUS, para realização e análise do indicador.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

### OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária à Saúde

1.3.1	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF), em acordo com protocolo.	Percentual de unidades de atenção primária à saúde (UBS e USF) com acolhimento da demanda espontânea.	75,00	2020	Percentual	100,00	75,00
-------	---	---	-------	------	------------	--------	-------

Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de acolhimento da demanda.

Ação Nº 2 - Monitorar a implementação do protocolo nas unidades de atenção primária à saúde.

Ação Nº 3 - Implementar o acolhimento para atendimento dos casos que necessitam de seguimento clínico encaminhados dos serviços de Pronto Atendimento.

1.3.2	Realizar no mínimo 05 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, nas unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual com pelo menos 05 registros de matriciamento da Atenção Primária à Saúde no ano.		2020	Percentual	60,00	25,00
-------	--	---	--	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre matriciamento, concomitante à implantação de ações de matriciamento.

1.3.3	Manter no mínimo em 85% a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	75,00	2020	Proporção	85,00	72,00
-------	--	---	-------	------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos: Estímulo à atualização de endereços no Sistema.

Ação Nº 2 - Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas.

Ação Nº 3 - Envio de comunicado aos pais, às escolas, visitas domiciliares e notificação ao Conselho Tutelar em casos extremos.

Ação Nº 4 - Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas).

Ação Nº 5 - Manutenção do cálculo de coberturas vacinais pelos dados do Sistema.

1.3.4	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa família (PBF) para 85%.	Cobertura de acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).		2020	Percentual	85,00	70,00
-------	--	---	--	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Capacitar as Unidades sobre o Novo Sistema do PBF na Saúde.

Ação Nº 2 - Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.3.5	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.		2020	Proporção	8,00	8,00

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais frente às atualizações protocolares dos métodos contraceptivos para adolescentes.

Ação Nº 2 - Estimular a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde.

Ação Nº 3 - Adquirir e ofertar métodos contraceptivos de longa duração nas unidades de saúde para adolescentes, ampliando a faixa etária para menores de 20 anos (19 anos, 11 meses e 29 dias).

Ação Nº 4 - Ofertar métodos contraceptivos de longa duração para as adolescentes nas maternidades no pós-parto imediato.

Ação Nº 5 - Manter planejamento reprodutivo feminino em funcionamento como suporte para a rede municipal de saúde.

1.3.6	Reduzir em 35% o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.		2020	Número	15	8
-------	--	---	--	------	--------	----	---

Ação Nº 1 - Seguimento de todos os casos de sífilis em gestante e apoio técnico às unidades de saúde na verificação do tratamento acompanhamento da gestante e parceiro.

Ação Nº 2 - Fortalecer o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais.

Ação Nº 3 - Fortalecer ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações.

Ação Nº 4 - Executar as ações de controle da sífilis previstas no protocolo municipal de pré-natal.

Ação Nº 5 - Sensibilizar a equipe das unidades de saúde da rede para oferta de sorologias nos atendimentos de rotina dos diversos eixos assistenciais da mulher.

<b>1.3.7</b>	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com menos de um caso detectado ao ano.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2020	Número	1	1
--------------	---	---	---	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Executar as ações de controle da transmissão vertical do HIV previstas no protocolo municipal de pré-natal.

Ação Nº 2 - Fortalecer o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais.

Ação Nº 3 - Aquisição de fórmula láctea para os RN expostos ao HIV durante o primeiro ano de vida.

<b>1.3.8</b>	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%.	Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal.		2020	Percentual	80,00	58,00
--------------	---	---	--	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal.

Ação Nº 2 - Estimular a alimentação dos sistemas de informação (Hygiaweb e E-sus) para possibilitar a avaliação do indicador.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.3.9	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa		2020	Percentual	90,00	85,00

Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa de gestantes não vacinadas nas unidades de saúde.

Ação Nº 2 - Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas/ginecológicas e de enfermagem, com encaminhamento da gestante para a sala de vacinas.

Ação Nº 3 - Estimular as salas de vacina a preencher o campo "Gestante" no Sistema.

1.3.10	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro.		2020	Percentual	60,00	32,00
--------	---	---	--	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais.

Ação Nº 2 - Elaborar materiais educativos sobre o PN do parceiro.

Ação Nº 3 - Estimular a unidade a permitir a presença do parceiro nas consultas de PN.

1.3.11	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção primária à saúde.	Percentual de unidades de atenção primária à saúde com protocolo instituído.	0,00	2021	Percentual	100,00	25,00
--------	--	--	------	------	------------	--------	-------

Ação Nº 1 - Capacitar da rede de atenção primária à saúde para utilização do protocolo de atendimento à saúde da população LGBTQIA+.

Ação Nº 2 - Monitorar as ações da atenção primária à saúde frente ao protocolo instituído.

1.3.12	Implantar a oferta do exame de eletroforese de hemoglobina para gestantes e parceiros em 100% da rede de atenção primária à saúde.	Percentual de unidades de saúde que ofertam o exame de eletroforese de hemoglobina.	0,00	2020	Percentual	100,00	60,00
--------	--	---	------	------	------------	--------	-------

Ação Nº 1 - Contemplar no protocolo de pré-natal o exame eletroforese.

Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de coleta, acondicionamento e encaminhamento do exame.

Ação Nº 3 - Monitorar os exames realizados.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.3.13	Implantar serviços de cuidado farmacêutico em pelo menos 50% das UBS com farmácia, com salas de atendimento individual para acompanhamento farmacoterapêutico.	Percentual de unidades de saúde com farmácia que ofertam o cuidado farmacêutico.	10,00	2020	Percentual	50,00	10,00

Ação Nº 1 - Realizar a capacitação de profissionais para os serviços de cuidado farmacêutico.

Ação Nº 2 - Instituir protocolo de atendimento farmacêutico na rede municipal de saúde.

Ação Nº 3 - Apoiar e monitorar os serviços implementados.

1.3.14	Ampliar em 35% a oferta de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde.	Número total de procedimentos do conjunto de práticas integrativas e complementares em saúde realizadas no SUS.		2020	Número	50	8
--------	---	---	--	------	--------	----	---

Ação Nº 1 - Identificar profissionais que tenham formação em práticas integrativas e complementares na rede municipal de saúde.

Ação Nº 2 - Promover a realização de procedimentos do conjunto das práticas integrativas e complementares na atenção primária a saúde.

1.3.15	Ampliar a cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento para 95%.	Cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento.	93,37	2020	Percentual	95,00	85,00
--------	--	---	-------	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Assegurar o agendamento do binômio mãe/recém-nascidos para a primeira consulta do recém-nascido;

Ação Nº 2 - Monitorar junto às unidades de saúde a realização de busca ativa dos recém-nascidos que não comparecerem para a consulta agendada.

1.3.16	Ampliar a cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde de atenção primária até o 5º dia de vida para 85%.	Cobertura de primeira consulta do recém-nascido (SUS) nas Unidades de Saúde de atenção primária até o 5º dia de vida.		2020	Percentual	85,00	32,00
--------	--	---	--	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Monitorar a realização das coletas do teste do pezinho nas unidades de saúde de todos os recém-nascidos que nasceram nas maternidades SUS, que receberam alta hospitalar antes do 5º dia de vida.

Ação Nº 3 - Monitorar a coleta do teste do pezinho de todos os recém-nascidos que nasceram nas maternidades SUS, e que ainda estejam internados após o 5º dia de vida.

Ação Nº 4 - Realizar e monitorar junto às unidades de saúde a realização de busca ativa dos recém-nascidos que não comparecerem para a coleta do teste do pezinho.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

#### OBJETIVO Nº 1.4 - Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde

1.4.1	Construção/Ampliação de Unidades Básicas de Saúde na Atenção Primária.	Número de Unidades de atenção primária implantadas em novas estruturas.	0	2020	Número	5	0
-------	--	---	---	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Construir / Implantar uma unidade de atenção primária).

1.4.2	Reformar ou ampliar 05 unidades de saúde, com apoio financeiro da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e do Ministério da Saúde.	Número de Unidades de Saúde reformadas e ou ampliadas.	0	2021	Número	05	0
-------	---	--	---	------	--------	----	---

Ação Nº 1 - Reformar pelo menos 5 unidades de saúde.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

1.4.3	Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária.	Percentual de unidades de saúde com licença de funcionamento da Vigilância Sanitária.	25,40	2020	Percentual	100,00	30,00
-------	---	---	-------	------	------------	--------	-------

Ação Nº 1 - Realizar as inspeções e as reinspeções necessárias para avaliação (ou reavaliação das unidades de saúde).

1.4.4	Adequar 100% dos imóveis sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde com Alvará.	Percentual de imóveis sob gestão da Secretaria da Saúde com Alvará.		2020	Percentual	100,00	40,00
-------	--	---	--	------	------------	--------	-------

Ação Nº 1 - Elaborar ou licitar projetos para adequação dos imóveis para obtenção do AVCB/CLCB.

Ação Nº 2 - Executar obras e aquisição de itens necessários para obtenção do AVCB/CLCB.

## DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada

### OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir a fila de espera e o tempo de espera para consultas especializadas e exames

2.1.1	Qualificar os profissionais da atenção primária a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária em 1%, em relação ao ano de 2020.	Número de encaminhamentos para consultas especializadas.		2021	Número	350	190,00
-------	--	--	--	------	--------	-----	--------

Ação Nº 1 - Capacitação das equipes de atenção primária para aumento da resolubilidade e redução do número de encaminhamentos

2.1.2	Aumentar o percentual de especialidades e exames com tempo de espera menor em relação a 2020.	Percentual de especialidades e exames com tempo de espera menor.		2020	Percentual	53,00	45,00
-------	---	--	--	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Trabalhar com 95% das demandas de solicitações de exames, consultas e AIH eletivas de forma digital

2.1.3	Atualizar 50% dos protocolos de acesso à atenção especializada.	Percentual de protocolos de acesso atualizados.	0,00	2021	Percentual	50,00	10,00
-------	---	---	------	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Revisar os protocolos de acesso à atenção especializada.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

### OBJETIVO Nº 2.2 - Estruturar os serviços de Pronto Atendimento e integrá-los à Atenção Primária para continuidade do cuidado.

2.2.1	Tempo médio de espera menor que 90 minutos para atendimento nos serviços de pronto atendimento.	Tempo médio de espera em minutos para atendimento na classificação verde.	0	2021	Número	90	90
-------	---	---	---	------	--------	----	----

Ação Nº 1 - Manter e fiscalizar os contratos de gestão para operacionalização dos serviços de Pronto Atendimento.

2.2.2	Implantar a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento para a Atenção Primária, com agendamento dos casos prioritários.	Percentual de Serviços de Pronto Atendimento com contrarreferência e agendamento na Atenção Primária implementados.	0,00	2021	Percentual	100,00	50,00
-------	---	---	------	------	------------	--------	-------

Ação Nº 1 - Aprimorar sistema de contrarreferência dos serviços de Pronto Atendimento para a Atenção Primária.

Ação Nº 2 - Estruturar o agendamento na atenção primária pelo serviço de pronto atendimento para seguimento dos casos que demandam continuidade do cuidado.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

### DIRETRIZ Nº 3 - Estruturar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Estabelecer uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) integrada e articulada em seus diferentes pontos de cuidado, tendo como base serviços comunitários de saúde mental territoriais.

3.1.1	Ampliar e qualificar as ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária.	Número médio de ações de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária realizada pelos serviços especializados de saúde mental.	05	2020	Número	20	05
-------	---	---	----	------	--------	----	----

Ação Nº 1 - Construção de Protocolo de Matriciamento em Saúde Mental.

Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação para os serviços especializados de saúde mental realizarem matriciamento de forma remota.

Ação Nº 3 - Monitorar as ações de Matriciamento.

Ação Nº 4 - Promover oficinas de matriciamento junto à Atenção Primária.

Ação Nº 5 - Realizar Oficinas com as unidades especializadas e de atenção primária juntas para discussão sobre o Matriciamento.

3.1.2	Promover a regionalização e ampliar a cobertura estabelecendo serviços comunitários de Saúde Mental (CAPS – Centro de Atenção Psicossocial) de referência nas regiões do município.	Número de CAPS habilitados.	0	2020	Número	1	0
-------	---	-----------------------------	---	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar um CAPS tipo I com referência psiquiátrico.

Ação Nº 2 - estruturação da equipe de referência para atendimento de urgência em Saúde Mental.

Ação Nº 3 - Contratar profissionais para compor equipe (psiquiatra, um psicólogo, um enfermeiro e um assistente social ou terapeuta ocupacional).

3.1.3	Promover a regionalização e ampliar a cobertura implantando Equipe Multiprofissionais de Saúde Mental de referência.	Número de Equipes Multiprofissionais de Saúde Mental habilitada.	0	2020	Número	2	0
-------	--	--	---	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Habilitar Equipe Multiprofissional

Ação Nº 2 - Monitorar as ações realizadas no território pelos CAPS.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

### OBJETIVO Nº 3.2 - Reduzir a taxa de suicídio

3.2.1	Reduzir a taxa de suicídio no município para até 5 óbitos por 100.000 hab.	Taxa de suicídio (número de óbitos por suicídio no ano por grupo de 100.000 hab.).	4,19	2020	Taxa	5,00	6,00
-------	--	--	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Divulgar Boletins Trimestrais referente aos dados sobre óbitos por suicídio e notificações de lesões autoprovocadas.

Ação Nº 2 - Incentivar o aumento das notificações de lesões autoprovocadas na saúde pública e complementar.

Ação Nº 3 - Fazer a busca ativa de 100% das notificações de lesões autoprovocadas.

Ação Nº 4 - Realizar Oficinas de Sensibilização e Capacitação sobre prevenção do suicídio na Atenção Primária.

Ação Nº 5 - Implantar nas Escolas ações de Prevenção do Suicídio e Promoção de Saúde Mental.

Ação Nº 6 - Promover ações de conscientização e prevenção do suicídio.

### OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar a cobertura das intervenções (farmacológicas, psicossociais, de reabilitação e de pós-tratamento) para o tratamento do abuso de substâncias

3.3.1	Ampliar a cobertura do cuidado ao uso abusivo de substâncias psicoativas em serviços especializados de saúde mental, álcool e outras drogas.	Número de pacientes atendidos no CAPS	0	2021	Número	320	180
-------	--	---------------------------------------	---	------	--------	-----	-----

Ação Nº 1 - Promover ações de conscientização.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

### DIRETRIZ Nº 4 - Promover o envelhecimento saudável e o cuidado da pessoa com doença crônica não transmissível

#### OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa

4.1.1	Ampliar a oferta de atendimentos.	Número de atendimentos casos novos ofertados na especialidade	185	2021	Número	340	175
-------	-----------------------------------	---	-----	------	--------	-----	-----

Ação Nº 1 - Estruturar serviço de referência para atendimento dos casos mais complexos

Ação Nº 2 - Contratar profissionais ou estabelecer parcerias para ampliação do atendimento.

Ação Nº 3 - Elaborar protocolo de assistência de saúde da população idosa em todos os níveis de assistência.

#### OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

4.2.2	Aumentar em, no mínimo, 7% ao ano a Razão do número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.		2020	Razão	0,61	0,40
-------	---	---	--	------	-------	------	------

Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos.

Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes das unidades de saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nos diversos eixos assistenciais da mulher.

Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia.

Ação Nº 4 - Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos.

Ação Nº 5 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
4.2.3	Aumentar em, no mínimo, 7% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a anos.		2020	Razão	0,38	0,17

Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos.

Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento).

Ação Nº 3 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área.

Ação Nº 5 - Elaborar materiais educativos para a população.

4.2.4	Realizar o rastreamento do câncer de boca em, pelo menos, 70% da população vacinada contra influenza.	Percentual da população vacinada contra influenza com exames de prevenção de câncer bucal realizado.	0,00	2020	Percentual	10,00	0,00
-------	---	--	------	------	------------	-------	------

Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal.

Ação Nº 2 - Manter a vinculação da campanha de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal à campanha nacional de vacinação do influenza.

Ação Nº 3 - Realizar atividade educativa e preventiva divulgando informações da doença e os fatores de risco: tabaco, álcool, exposição solar.

4.2.5	Aumentar para 70% os índices de Aleitamento Materno Exclusivo em crianças até 6 meses de vida dentre os nascidos no SUS.	Percentual de crianças menores de 6 meses, dentre os nascidos SUS, em Aleitamento Materno Exclusivo.		2020	Percentual	70,00	32,00
-------	--	--	--	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar e Monitorar a Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil (EAAB) para 100% das unidades de Atenção Primária.

Ação Nº 2 - Realizar oficinas EAAB em novos serviços. Monitoramento anual das Unidades.

Ação Nº 3 - Providenciar a documentação necessária para certificar as unidades de saúde na Estratégia Amamenta Alimenta Brasil.

Ação Nº 4 - Elaborar materiais educativos sobre amamentação para a população.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
4.2.6	Criar na Secretaria da Saúde a Coordenadoria de Alimentação e Nutrição.	Cargo de Coordenador de Alimentação e Nutrição em atuação.	0	2021	Número	1	0

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei com a descrição do cargo destinado à coordenar as ações de alimentação saudável no município.

Ação Nº 2 - Nomear coordenador de alimentação e nutrição.

4.2.7	Reduzir o índice de obesidade em crianças menores de 5 anos para 20%.	Percentual de crianças menores de 5 anos com obesidade.		2020	Percentual	20,00	10,00
-------	---	---	--	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Manter o Sisvan preenchido em 100% das unidades de saúde.

Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família.

Ação Nº 3 - Realizar um evento de promoção de alimentação saudável por ano, no mês de outubro.

Ação Nº 4 - Confeccionar e disponibilizar materiais de alimentação e nutrição para Unidades de Saúde.

Ação Nº 5 - Manter equipamentos antropométricos em todas as Unidades de Saúde.

Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais da Saúde sobre promoção da alimentação adequada e saudável.

Ação Nº 7 - Realizar ações de promoção da alimentação saudável nas Escolas (PSE).

4.2.8	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo no município para 03 unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com atendimento para cessação do tabagismo.	0	2020	Número	02	0
-------	--	---	---	------	--------	----	---

Ação Nº 1 - Sensibilizar profissionais e equipes para o tratamento intensivo ao tabagista.

Ação Nº 2 - Proporcionar acesso à capacitação para o tratamento intensivo ao tabagista

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
4.2.9	Aumentar a proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses para 50%.	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.		2020	Proporção	50,00	15,00

Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar os profissionais para cadastro dos dados no sistema.

Ação Nº 2 - Atualizar protocolo de atendimento a hipertensos.

4.2.10	Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo, uma vez ao ano para pelo menos 50% dos diabéticos.	Percentual de pessoas diabéticas com solicitação do exame de hemoglobina glicada no ano.	35,00	2020	Percentual	50,00	25,00
--------	---	--	-------	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar os profissionais para cadastro dos dados no sistema.

Ação Nº 2 - Atualizar protocolo de atendimento a diabéticos.

Ação Nº 3 - Estimular a consulta de Enfermagem para pacientes com diabetes.

4.2.11	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.		2020	Percentual	100,00	50,00
--------	--	--	--	------	------------	--------	-------

Ação Nº 1 - Realizar no mínimo uma ação de prevenção ao COVID 19 em cada uma das escolas pactuadas ao PSE.

Ação Nº 2 - Realizar no mínimo mais duas ações do PSE, dentre as outras 12 ações, preferencialmente, realizar uma ação de alimentação e nutrição para crianças menores de 10 anos.

Ação Nº 3 - Orientar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no ESUS.

Ação Nº 4 - Capacitar, apoiar e supervisionar os profissionais quanto as ações do PSE.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
<b>DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população</b>							
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários</b>							
5.1.1	Diminuir o índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i> no município para menor que 1,00	Índice de densidade larvária.		2020	Índice	0,99	1,85

Ação Nº 1 - Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros.

Ação Nº 2 - Realizar bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.

Ação Nº 3 - Realizar Bloqueios de Nebulização em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.

Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido.

Ação Nº 5 - Realizar treinamento anual dos Agentes de Combate de Endemias para melhora da qualidade de trabalho.

Ação Nº 6 - Divulgar na mídia os dados entomológicos e medidas de prevenção.

Ação Nº 7 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município.

Ação Nº 9 - Realizar visitas mensais em obras de construção civil.

Ação Nº 10 - Realizar atendimento de notificações espontâneas.

Ação Nº 11 - Implementar parcerias com: Secretaria da Infraestrutura, Vigilância Sanitária, Secretaria da Educação, etc.

Ação Nº 12 - Adquirir mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das ações nos Laboratórios de Entomologia.

Ação Nº 13 - Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.1.2	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados.	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Realizar vistoria em casos notificados de acidentes com animais peçonhentos.

Ação Nº 2 - Realizar vistoria em casos de notificação de encontro de animais peçonhentos.

Ação Nº 3 - Realizar monitoramento de escorpiões em unidades de saúde e unidades escolares .

Ação Nº 4 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município.

5.1.3	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar a observação domiciliar de cães e gatos agressores pelo período de 10 dias.

Ação Nº 2 - Investigar por meio de necropsia, coleta e encaminhamento de amostras laboratoriais, de animais suspeitos de zoonoses de relevância para a saúde pública.

Ação Nº 3 - Realizar recolhimento e recebimento de animais mortos quando forem de relevância para a saúde pública, em conformidade com a Portaria 1.138/2004 do Ministério da Saúde.

Ação Nº 4 - Realizar recolhimento de animais vivos de relevância para a saúde pública (suspeitos de alguma zoonose, agressores ou invasores), em conformidade com a Portaria 1.138/2004 do Ministério da Saúde.

Ação Nº 5 - Realizar vacinação antirrábica animal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

Ação Nº 6 - Realizar bloqueio vacinal em áreas com casos de cães ou gatos positivos para raiva.

Ação Nº 7 - Adquirir mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento das ações no Laboratório de Quirópteros.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.1.4	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foi investigado.	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras biológicas de cães suspeitos de Leishmaniose para diagnóstico laboratorial.

Ação Nº 2 - Realizar pesquisa entomológica no entorno de caso canino ou humano positivo de Leishmaniose Visceral.

Ação Nº 3 - Implementar junto as Clínicas Veterinárias do município a notificação de animais suspeitos de Leishmaniose Visceral Animal.

5.1.5	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de Febre Amarela em Primata Não Humano (PNH) notificado.	Percentual de casos suspeitos de Febre Amarela em Primatas Não Humanos (PNH) notificados que foram investigados.		2020	Percentual	90,00	90,00
-------	--	--	--	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar o recolhimento de Primatas não humanos mortos.

Ação Nº 2 - Realizar a coleta de amostras biológicas de Primatas Não Humanos para diagnóstico laboratorial.

Ação Nº 3 - Monitoramento da população de PNH nas áreas verdes do município.

5.1.6	Investigar pelo menos 90% dos casos notificados quanto à presença de carrapatos do gênero <i>Amblyomma</i> .	Percentual de casos notificados de presença de carrapatos do gênero <i>Amblyomma</i> que foram investigados.	50,00	2020	Percentual	90,00	90,00
-------	--	--	-------	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar vistorias em casos de notificação de presença de carrapatos.

Ação Nº 2 - Mapear as áreas do município com presença de carrapatos do gênero *Amblyomma*.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

### OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

5.2.1	Qualificar o trabalho da Divisão de Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de, pelo menos, 80% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatos encerrados em até 60 dias após a notificação.	70,40	2020	Proporção	80,00	80,00
-------	--	---	-------	------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado das equipes no nível central (Secretaria Municipal da Saúde) e das equipes distritais da Vigilância Epidemiológica.

Ação Nº 2 - Estimular a cooperação dos níveis central e distritais de Vigilância Epidemiológica para elucidação e encerramento das fichas de doenças de notificação compulsória imediata.

Ação Nº 3 - Estimular a interlocução entre o nível central da Vigilância Epidemiológica e os hospitais visando melhoria da qualidade do preenchimento e encerramento das fichas de notificação.

Ação Nº 4 - Estimular a interlocução entre Vigilância Epidemiológica e os Laboratórios de Saúde Pública objetivando o acesso oportuno aos resultados de exames investigativos dos casos de doenças de notificação compulsória imediata.

5.2.2	Garantir o funcionamento regular do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue, realizando pelo menos 80% das reuniões previstas, conforme a fase epidemiológica.	Percentual de reuniões do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue realizadas ao ano, frente ao número de reuniões previstas no Plano de Contingência.	33,30	2020	Percentual	80,00	80,00
-------	---	--	-------	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar as reuniões do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue conforme periodicidade definida no Plano de Contingência.

Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento a entrada de casos novos suspeitos, casos secundários, amostras de positividade laboratorial, sorotipos circulantes, casos hospitalizados e casos de óbitos com suspeita de dengue.

Ação Nº 3 - Promover a interlocução entre o Departamento de Vigilância em Saúde, Regional de Saúde e outros representantes de setores estratégicos.

Ação Nº 4 - Realizar capacitações anuais para unidades de atenção primária à saúde sobre as arboviroses de interesse para a saúde pública no município.

Ação Nº 5 - Divulgar os dados epidemiológicos das arboviroses nos meios oficiais e para a imprensa.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.2.3	Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde.	Número capacitações sobre imunização realizadas ao ano.	1	2020	Número	1	1

Ação Nº 1 - Realizar capacitações/eventos de atualização de periodicidade mínima anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde.

Ação Nº 2 - Estimular o uso de meios virtuais para o oferecimento das capacitações visando atingir um público maior.

5.2.4	Realizar a avaliação de pelo menos 80% dos contatos íntimos e domiciliares de casos novos de hanseníase, visando diagnóstico precoce e controle da doença.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados.	74,35	2020	Percentual	80,00	80,00
-------	--	---	-------	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde.

Ação Nº 2 - Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de hanseníase.

Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos.

Ação Nº 4 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase (Janeiro Roxo).

Ação Nº 5 - Incluir na ficha de acolhimento de usuário de atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da hanseníase.

5.2.5	Qualificar o cuidado da pessoa acometida por hanseníase, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 88%.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.		2020	Proporção	88,00	75,00
-------	---	--	--	------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para hanseníase que apresentem vulnerabilidade social.

Ação Nº 2 - Capacitação de equipes de atenção primária à saúde para a suspeita, investigação, diagnóstico e tratamento de casos de Hanseníase.

Ação Nº 3 - Estruturar e divulgar a Linha de Cuidado da Hanseníase visando cuidado integral da pessoa acometida pela Hanseníase no município.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.2.6	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.		2020	Proporção	85,00	85,00

Ação Nº 1 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para tuberculose que apresentem vulnerabilidade social.

Ação Nº 2 - Manutenção das equipes de tratamento supervisionado nos ambulatórios de tuberculose.

Ação Nº 3 - Estimular a utilização de novas ferramentas tecnológicas para supervisão, por meios virtuais, da tomada de doses do tratamento da tuberculose.

Ação Nº 4 - Manter no mínimo 95% dos casos novos de tuberculose com realização de exame anti-HIV.

Ação Nº 5 - Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 80% dos contatos de tuberculose examinados.

5.2.7	Ampliar a coleta de escarro para teste molecular rápido para tuberculose (TMR-TB), visando diagnóstico precoce doença, atingindo pelo menos 40 coletas ao ano.	Número de amostras para TMR-TB coletadas ao ano.		2020	Número	40	18
-------	--	--	--	------	--------	----	----

Ação Nº 1 - Realizar campanha anual educativa sobre a tuberculose (Dia Mundial de Combate à Tuberculose).

Ação Nº 2 - Realizar oficinas, seminários e capacitações para a qualificação das ações de atenção integral em tuberculose para equipes de atenção primária e unidades prisionais, abordando busca ativa suspeita e investigação diagnóstica em sintomáticos respiratórios.

Ação Nº 3 - Realizar buscas ativas de sintomáticos respiratórios regularmente, estimulando coleta de amostras para TMR-TB em todas as unidades de saúde municipais.

5.2.8	Atingir carga viral indetectável em, pelo menos, 90% dos pacientes com HIV em tratamento.	Percentual de pacientes com HIV em tratamento que apresentam carga viral indetectável.	84,80	2020	Percentual	90,00	55,00
-------	---	--	-------	------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Aquisição de suplemento alimentar para reforço nutricional de pacientes com Aids.

Ação Nº 2 - Aquisição de vale transporte para os pacientes em tratamento de HIV/Aids de forma a reforçar a adesão.

Ação Nº 3 - Manter estrutura física e recursos humanos adequados para o atendimento e tratamento de pacientes com HIV/Aids.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.2.9	Promover o diagnóstico precoce de HIV e infecções sexualmente transmissíveis, atingindo, menos de 20% de pacientes com HIV+ com primeiro CD4 inferior a 200 cel/mm3.	Proporção de pacientes HIV+ com primeiro CD4 inferior a 200 cel/mm3.		2020	Proporção	2,30	1,00

Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais educativas temáticas de prevenção (Dia Mundial de Luta Contra a AIDS, Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, Dia Mundial de Combate à Sífilis).

Ação Nº 2 - Realizar oficinas e seminários para a qualificação das ações de atenção integral em IST, AIDS e hepatites virais para equipes de atenção primária.

Ação Nº 3 - Realizar oficinas e palestras sobre prevenção à IST, AIDS e hepatites virais em estabelecimentos comerciais.

Ação Nº 4 - Realizar o Projeto Conversação: Prevenção das IST/HIV/Aids e gravidez na adolescência, visando a promoção de saúde junto aos alunos de ensino fundamental e médio.

Ação Nº 5 - Aquisição de material instrucional (folders, cartilhas, cartazes...).

Ação Nº 6 - Aquisição de insumos laboratoriais para a realização de testes diagnósticos em campanhas de HIV, sífilis e hepatites virais.

Ação Nº 7 - Participar de eventos técnicos/científicos.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.2.10	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 90% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	99,90	2020	Proporção	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador.

Ação Nº 3 - Sensibilizar e capacitar os profissionais da rede municipal de saúde.

5.2.11	Promover ações de conscientização e prevenção a acidentes de trânsito com a ampliação do número de escolas participantes	Número de escolas do município de Trizidela do Vale participantes (Prevenção do Trauma Relacionado ao Álcool na Juventude).		2020	Número	5	2
--------	--	---	--	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar oficinas anuais para educação do jovem no trânsito e prevenção e promoção à saúde em relação a acidentes e violência no trânsito.

Ação Nº 2 - Fortalecer o Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violências e Promoção à Saúde e seu trabalho intersetorial.

Ação Nº 4 - Realizar duas campanhas educativas anuais, integradas com outras instituições, sobre prevenção a acidentes e violência no trânsito: maio amarelo e novembro das vítimas de acidentes de trânsito.

5.2.12	Promover pelo menos uma ação anual de prevenção à violências, reduzindo sua subnotificação.	Número de capacitações sobre violência interpessoal e autoprovocada realizadas anualmente.	0	2020	Número	1	1
--------	---	--	---	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Fortalecer o Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violências e Promoção à Saúde e seu trabalho intersetorial.

Ação Nº 2 - Manter reuniões mensais de Rede Protetiva à Mulher em Situação de Violência.

Ação Nº 3 - Realizar capacitação aos trabalhadores das unidades de saúde municipal para identificação e acolhimento das vítimas de violência.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2023
5.2.13	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados.	100,00	2020	Proporção	100,00	85,00

Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil.

Ação Nº 2 - Realizar reuniões quinzenais para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis, maternos e natimortos.

Ação Nº 3 - Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e no hospital onde ocorreram os óbitos.

Ação Nº 4 - Implementar o protocolo para atendimento de urgência e emergência obstétrica/ puerperal no pronto atendimento, unidades de atenção primária e Hospital.

Ação Nº 6 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual.

5.2.14	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.		2020	Proporção	95,00	90,00
--------	---	--	--	------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida e realizar investigação em prontuário hospitalar e/ou aplicação de questionário de autópsia verbal com o objetivo de melhorar a qualidade das declarações de óbito.

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes que prestam assistência ao óbito em hospital a preencher adequadamente a Declarações de Óbito por meio de aulas e participações em reuniões de comissões de óbitos hospitalares.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2023

### OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária

5.3.1	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		2020	Proporção	71,00	48,00
-------	---	--	--	------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pelo Grupo de Vigilância Sanitária (GVS)

Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras.

Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado.

Ação Nº 4 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.

5.3.2	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária).	Proporção de serviços de saúde classificados como alto risco inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00
-------	--	--	--------	------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar inspeções periódicas nos serviços classificados como alto risco: hospital, serviços de urgência e emergência e serviços de vacinação.

Ação Nº 2 - Manter as informações referentes às inspeções realizadas em serviços de saúde

Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado.

Ação Nº 4 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.

5.3.3	Manter as inspeções das escolas, com pelo menos 10 inspeções realizadas ao ano.	Número de inspeções realizadas ao ano em escolas.	0	2020	Número	10	03
-------	---	---	---	------	--------	----	----

Ação Nº 1 - Realizar inspeções periódicas nas escolas cadastradas.

Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos humanos adequado.

Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.3.4	Ampliar em 20% o número de inspeções em comércios.	Número de inspeções realizadas ao ano em comércios.	30	2020	Número	30	12

Ação Nº 1 - Realizar inspeções nos comércios cadastradas.

Ação Nº 2 - Manter as informações referentes às inspeções realizadas em comércios

Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado.

### DIRETRIZ Nº 6 - Saúde mais efetiva, digital e participativa

#### OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer o controle interno e a auditoria

6.1.1	Manter o funcionamento das Comissões de Acompanhamento em 100% dos ajustes firmados.	Percentual dos ajustes firmados com Comissão de Acompanhamento.	93,55	2020	Percentual	100,00	80,00
-------	--	---	-------	------	------------	--------	-------

Ação Nº 1 - Estabelecer as comissões dos convênios que estão sem acompanhamento.

6.1.2	Aperfeiçoar o controle de estoque de almoxarifado em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com gestão de estoque de almoxarifado otimizada	0,00	2021	Percentual	100,00	20,00
-------	--	---	------	------	------------	--------	-------

Ação Nº 1 - Criar o setor almoxarifado e estabelecer os centros de consumo das unidades de saúde.

Ação Nº 2 - Desenvolver sistema de gerenciamento e controle informatizado de estoque de almoxarifado nas unidades de saúde.

#### OBJETIVO Nº 6.2 - Ampliar a informatização da saúde e a oferta de serviços digitais

6.2.1	Ampliar em 10% ao ano a rede de fibra ótica para melhorar a comunicação via internet das Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com rede de fibra ótica implantada.	0,00	2021	Percentual	100,00	30,00
-------	---	---	------	------	------------	--------	-------

Ação Nº 1 - Implantar rede de fibra ótica nas unidades de saúde do município.

6.2.2	Ampliar as funcionalidades do aplicativo "Saúde Digital".	Número de funcionalidades do aplicativo "Saúde Digital" existentes.	0	2020	Número	6	0
-------	---	---	---	------	--------	---	---

Ação Nº 1 - Desenvolver novas funcionalidades no aplicativo "Saúde Digital", como o envio de notificações e alertas de agendamento.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
6.2.3	Aumentar a capacidade de armazenamento dos servidores de rede e aplicação para tornar o processamento e registros das informações de saúde mais eficientes.	Número servidores de aplicação ou de rede adquiridos no ano.	0	2021	Número	2	0

Ação Nº 1 - Adquirir servidores de rede ou de aplicação.

### **OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS)**

6.3.1	Incorporar estratégias que possam viabilizar as ações de Educação Permanente em Saúde na realidade dos serviços de saúde, como as tecnologias de informação e comunicação e modalidades formativas que se utilizem dos pressupostos da educação e práticas interprofissionais em saúde.	Número de cursos oferecidos em plataforma digital moodle da SMS ou on-line.	6	2021	Número	20	5
-------	---	---	---	------	--------	----	---

Ação Nº 1 - Diagnóstico: realizar levantamento de cursos oferecidos na plataforma moodle da SMS.

Ação Nº 2 - Estabelecer diretrizes para a oferta e registro das atividades de educação realizadas pelos diversos setores da SMS.

Ação Nº 3 - Apoiar os diversos setores da SMS nas atividades de educação.

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023

### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2023
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
6.3.2	Realizar pelo menos duas capacitações anuais dos trabalhadores da saúde com vista ao atendimento humanizado e acolhimento da população negra, LGBTQIA+, população em situação de rua, pessoa com deficiência e com transtornos mentais.	Número de capacitações anuais realizadas.	0	2021	Número	4	0

Ação Nº 1 - Organizar curso de capacitação.

Ação Nº 2 - Ministrando curso de capacitação.

Ação Nº 4 - Realizar divulgação.

#### OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer o controle social

6.4.1	Implantar e manter Conselhos Locais de Saúde em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de Conselhos Locais de Saúde em funcionamento nas Unidades de Atenção Primária à Saúde.	1,0	2020	Percentual	100,00	100,00
-------	--	--	-----	------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Instituir cronograma de implantação de Conselhos Locais para cada unidade de atenção primária.

Ação Nº 2 - Adequar dispositivos da legislação para viabilizar a implantação dos Conselhos Locais de Saúde em localidades onde não Associação de Moradores ou outros impedimentos.

Ação Nº 3 - Apoiar a implantação e a manutenção dos Conselhos Locais de todas as unidades de Atenção Primária à Saúde.